



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, sexta-feira, 02 de abril de 2021 - Nº 064

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 064 DE 02/04/2021

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 50.493, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 900.000,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.121, de 16 de dezembro de 2020, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2021, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos 0102 - Recursos de Convênios a Fundo Perdido/Contrato de Repasse - Adm. Direta, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 1º de abril do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0923.0333 - Reparelhamento Operacional das Unidades de Segurança			900.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0102	900.000,00
TOTAL			900.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2021	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.126.0439.2042 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria de Defesa Social			50.000,00
Atividade: 06.128.0171.0331 - Formação, Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional	4.4.90.00 - Investimentos	0102	50.000,00
Atividade: 06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	50.000,00
Atividade: 06.182.1005.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar	4.4.90.00 - Investimentos	0102	700.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	100.000,00
TOTAL			900.000,00

ATOS DO DIA 1º DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 1334 – PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, c/c o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Tenente Coronel PM ALLYSON JOSEPH RODRIGUES BANDEIRA, matrícula nº 920477-6, com efeito retroativo a 27 de fevereiro de 2021.**

Nº 1335 – PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, c/c o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Tenente Coronel PM VILMARDE BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 920494-6, com efeito retroativo a 01 de março de 2021.**

Nº 1336 – PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, c/c o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Tenente Coronel PM LUIZ JUVÊNCIO PEREIRA JÚNIOR, matrícula nº 930075-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1337- PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Tenente Coronel PM WELLINGTON BEZERRA CÂMARA JÚNIOR, matrícula nº 920493-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1338 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Tenente Coronel PM ALEXANDRE TAVARES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 920506-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1339 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Tenente Coronel PM ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 920497-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1340 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, **o Tenente Coronel PM CLETO ANTÔNIO MORAES RIBEIRO, matrícula nº 920486-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1341 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Tenente Coronel PM MARCOS AURÉLIO EVANGELISTA MONTEIRO, matrícula nº 910599-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1342 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Tenente Coronel PM JOSEILDO SOLON DE AMORIM, matrícula nº 940293-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1343 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Tenente Coronel PM PAULO FERNANDO ANDRADE MATOS, matrícula nº 910617-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1344 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, a **Tenente Coronel PM EMERSON JOSÉ LIMA DA SILVA, matrícula nº 940195-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1345 – PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, c/c o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM GRIMALDO DE OLIVEIRA MELO JÚNIOR, matrícula nº 920482-2, com efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2021.**

Nº 1346 – PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, c/c o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM ERITON DE ALBUQUERQUE LUCAS, matrícula nº 920507-1, com efeito retroativo a 27 de fevereiro de 2021.**

Nº 1347 – PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, c/c o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM SAULO SITÔNIO, matrícula nº 920457-1, com efeito retroativo a 27 de fevereiro de 2021.**

Nº 1348 – PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, c/c o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM DAVID GONZAGA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 920491-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1349 – PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, c/c o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM FLÁVIO MÁRCIO DA SILVA, matrícula nº 920478-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1350 – PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, c/c o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM ALAN LUIZ DE SANTANA, matrícula nº 920473-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1351 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM BENONI CAVALCANTI PEREIRA, matrícula nº 950657-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1352 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM SÉRGIO ANDRÉ DE ALMEIDA, matrícula nº 930067-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1353 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM ENEDINO DAVID DE SOUZA NETO, matrícula nº 920514-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1354 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM ADY ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 910499-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1355 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM BRUNO ALVES BENVINDO, matrícula nº 930010-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1356 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM NIELSON NOGUEIRA DIAS, matrícula nº 920474-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1357 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM HUGO MIGUEL DE GODOY LOUREIRO XAVIER, matrícula nº 920516-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1358 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM ARNALDO MANGUEIRA RIBEIRO, matrícula nº 950721-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1359 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM JOSÉ CARLOS DA SILVA FILHO, matrícula nº 30235-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1360 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM WAMBERGSON CORREIA MELO, matrícula nº 940290-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1361 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM MARCOS ANTÔNIO SANTOS SALES, matrícula nº 960044-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1362 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM EMANOEL SOARES DA SILVA, matrícula nº 930076-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1363 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM WÂNISON MANOEL DE LIMA, matrícula nº 930032-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1364 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM ALDEMIR DAVID ALEXANDER, matrícula nº 930225-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1365 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM JEAN CÂNDIDO DE MELO, matrícula nº 920467-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1366 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM PAULO AUGUSTO BRANDI BATALHA, matrícula nº 920425-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1367 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM MAURÍCIO FREITAS ATHAYDE CAVALCANTE, matrícula nº 930020-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1368 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM EDUVANDO ROQUE DOS SANTOS, matrícula nº 940220-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1369 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM HUDSON DE MOURA SOUZA, matrícula nº 950736-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1370 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM CHRISTIANO DEMETRIUS PACÍFICO, matrícula nº 930017-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1371 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM MANOEL AUGUSTO DO RÉGO BARROS DE LIMA, matrícula nº 930055-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1372 – PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “d”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM JOSÉ ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 910592-1, com efeito retroativo a contar de 18 de fevereiro de 2021.**

Nº 1373 – PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE DECENAL**, de acordo letra “d”, inciso II, § 3º do Artigo 1º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para o Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Major PM JOSÉ BONIFÁCIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2013-3, com efeito retroativo a contar de 06 de março de 2021.**

Nº 1374 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, c/c o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ELDESSON PESSOA BARRETO, matrícula nº 102535-0, com efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2021.**

Nº 1375 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, c/c o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM FÁBIO DE ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 102523-6, com efeito retroativo a 27 de fevereiro de 2021.**

Nº 1376 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, c/c o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM MAURO JOSÉ GALINDO CALADO, matrícula nº 102136-2, com efeito retroativo a 27 de fevereiro de 2021.**

Nº 1377 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, c/c o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM FÁBIO DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 102534-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1378 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, c/c o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM WESLEY ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 102525-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1379 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, c/c o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM MARCELO MATIAS DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 102133-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.

Nº 1380 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM SAMUEL AMÂNCIO PEREIRA NETO**, matrícula nº 106237-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.

Nº 1381 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM CHARLES MARTINS VILA NOVA DA SILVA**, matrícula nº 103148-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.

Nº 1382 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM IVO JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR**, matrícula nº 103329-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.

Nº 1383 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM MANASSÉS FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 102906-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.

Nº 1384 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ILSON DE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula nº 102526-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.

Nº 1385 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM WEBYSTON LIMA AGRA**, matrícula nº 102146-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.

Nº 1386 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, a **Capitã PM GABRIELA ALMEIDA FRAZÃO MACIEL**, matrícula nº 106264-6, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.

Nº 1387 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, a **Capitã PM JULIANE CARVALHO DE SANTANA**, matrícula nº 106228-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.

Nº 1388 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM EVERTON DE ALBUQUERQUE SANTOS**, matrícula nº 106246-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.

Nº 1389 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, a **Capitã PM LUCIANA DE OLIVEIRA MORAES, matrícula nº 107150-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1390 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, a **Capitã PM DÉBORA MELO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 104090-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1391 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM HELDER CARLOS MOREIRA DA COSTA, matrícula nº 106256-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1392 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM JOÃO RICARDO MESQUITA MONTEIRO DIAS, matrícula nº 106257-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1393 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ITAMAR MICHEL GOMES DA SILVA, matrícula nº 106238-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1394 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM RAMIRO GOMES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 106222-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1395 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, a **Capitã PM IRLA ALVES DA SILVA, matrícula nº 106252-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1396 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM DANIEL AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 106258-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1397 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO, matrícula nº 105077-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1398 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM VICTOR GUEDES ROZENDO DE ALMEIDA, matrícula nº 106244-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1399 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM GABRIEL ANDRADE CALADO, matrícula nº 106225-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1400 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM FERNANDO DE SOUZA LEÃO CARVALHO, matrícula nº 106279-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1401 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, a **Capitã PM SUZANA CRISTINA VIEIRA BARROS DO NASCIMENTO, matrícula nº 102542-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1402 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM ALEXANDRE MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 103035-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1403 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o **Capitão PM YURI GOMES BARRADAS PEREGRINO, matrícula nº 106227-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1404 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, o **Tenente Coronel MAURÍLIO TOSCANO DE LUCENA, matrícula nº 980079-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1405 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, o **Tenente Coronel DARLEY DE LIMA FERREIRA FILHO, matrícula nº 980066-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1406 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) a **CAPITÃ PM NAIARA DA PAIXÃO AMORIM, matrícula nº 114610-6, com efeito retroativo a 06 de março 2021.**

Nº 1407 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) a **CAPITÃ PM MARTA IGLIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 114611-4, com efeito retroativo a 06 de março 2021.**

Nº 1408 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, o **CAPITÃO RODOLFO PACHECO DE MORAES, matrícula nº 114619-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1409 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, a **CAPITÁ CARLA MARIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, matrícula nº **114618-1**, com efeito retroativo a **06 de março de 2021**.

Nº 1410 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, a **CAPITÁ CAROLINE DE MORAIS ARAÚJO GUENES**, matrícula nº **114616-5**, com efeito retroativo a **06 de março de 2021**.

Nº 1411- PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, a **CAPITÁ PRISCILA ROCHA DE LIMA MARQUES**, matrícula nº **114615-7**, com efeito retroativo a **06 de março de 2021**.

Nº 1412 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, a **CAPITÁ LISETE PONTES DE BARROS**, matrícula nº **114614-9**, com efeito retroativo a **06 de março de 2021**.

Nº 1413 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, o **CAPITÃO LUÍS PAULO RANGEL DE FIGUEIREDO**, matrícula nº **114613-0**, com efeito retroativo a **06 de março de 2021**.

Nº 1414 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, o **CAPITÃO VALDEMIRO FERREIRA DE SOUZA NETO**, matrícula nº **114612-2**, com efeito retroativo a **06 de março de 2021**.

Nº 1415 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, a **1ª Tenente ROBERTA PAES BARRETO GOMES**, matrícula nº **116605-0** com efeito retroativo a **06 de março de 2021**.

Nº 1416 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, o **1º Tenente CARLOS ROBERTO SOARES DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº **117151-8**, com efeito retroativo a **06 de março de 2021**.

Nº 1417- PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Médicos (QOM) da aludida Corporação, o **1º Tenente RICARDO BARRETO MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº **116876-2**, com efeito retroativo a **06 de março de 2021**.

Nº 1418 - PROMOVER ao posto de **CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Dentistas (QOD) da aludida Corporação, a **Tenente Coronel ANA CECÍLIA MIRANDA VALENÇA**, matrícula nº **940492-9**, com efeito retroativo a **06 de março de 2021**.

Nº 1419 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Dentistas (QOD) da aludida Corporação, a **MAJOR MARIA DE FÁTIMA PINTO RIBEIRO**, matrícula nº **940509-7**, com efeito retroativo a **06 de março de 2021**.

Nº 1420 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Dentistas (QOD) da aludida Corporação, o **MAJOR WALTER JONISSON BARBOSA SANTOS, matrícula nº 940521-6**, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.

Nº 1421 - PROMOVER ao posto de **TENENTE CORONEL PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Dentistas (QOD) da aludida Corporação, o **MAJOR HOMERO LUIZ SALES NEVES, matrícula nº 940504-6**, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.

Nº 1422 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, c/c o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Dentistas (QOD) da aludida Corporação, o **Capitão PM DIMAS NOVAIS DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula nº 980096-4**, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.

Nº 1423 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, c/c o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, a **Capitã PM ROBERTA DE OLIVEIRA MESQUITA, matrícula nº 950241-6**, com efeito retroativo a 27 de fevereiro de 2021.

Nº 1424 – PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, c/c o Artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais da Administração (QOA) da aludida Corporação, o **Capitão PM ERANDIR RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 930705-2**, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.

Nº 1425 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOA) da aludida Corporação, o **CAPITÃO PM SÉRGIO RICARDO SIMÕES DE ARAUJO, matrícula nº 930931-4**, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.

Nº 1426 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOA) da aludida Corporação, a **CAPITÃ PM PATRÍCIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 950153-3**, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.

Nº 1427 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOA) da aludida Corporação, o **CAPITÃO PM FRANCISCO JOSÉ BARBOSA, matrícula nº 930381-2**, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.

Nº 1428 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOA) da aludida Corporação, o **CAPITÃO PM ROBERTO ALVES DO PRADO, matrícula nº 930548-3**, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.

Nº 1429 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOA) da aludida Corporação, o **CAPITÃO PM ELISEU MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 930344-8**, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.

Nº 1430 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOA) da aludida Corporação, o **CAPITÃO PM ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 930518-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1431 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOA) da aludida Corporação, o **CAPITÃO PM TEREZINHA MARTINS DE MELO, matrícula nº 930088-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1432 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOA) da aludida Corporação, o **CAPITÃO PM JANILSON DE SOUZA SOARES, matrícula nº 930473-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1433 - PROMOVER ao posto de **MAJOR PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOA) da aludida Corporação, o **CAPITÃO PM SÉRGIO ALESSANDRO DE LIMA REGO, matrícula nº 31219-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1434 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Músicos (QOMus) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM MOZANIEL LUIZ DA SILVA, matrícula nº 980509-5, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1435 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOA) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM ERALDO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 920674-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1436 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOA) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM ALEXANDRE LEMOINE DE LIMA PAES, matrícula nº 940719-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1437 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOA) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM MARCOS TORRES DA SILVA, matrícula nº 920165-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1438 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOA) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM GILVAN MARCOS DA SILVA, matrícula nº 951049- 4, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1439 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOA) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM SÉRGIO NUNES DA SILVA, matrícula nº 930428-2, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1440 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOA) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM GUTEMBERG SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 950200-9, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1441 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOA) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM MARCONE ANTÔNIO DA CUNHA, matrícula nº 950067-7, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1442 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOA) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM EMANUEL GILMAR DE MATOS LEÃO, matrícula nº 31549-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1443 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOA) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM ROBSON FERNANDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 930310-3, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1444 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOA) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM BENOBI GOMES DA SILVA, matrícula nº 930488- 6, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1445 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOA) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM JOSÉ ERIVELTO SILVA DE MOURA, matrícula nº 950125-8, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1446 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOA) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM WAGNER PERMÍNIO VIEIRA DE MELO, matrícula nº 920118-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1447 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOA) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM IVO SEVERINO SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 940746-4, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1448 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOA) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM LUIZ HENRIQUE DA ROCHA E SILVA, matrícula nº 940779-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1449 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOA) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM ROMERO BEZERRA SANTOS, matrícula nº 920006-1, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1450 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139, de 18 de maio de 2009, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOA) da aludida Corporação, o **1º Tenente PM JOSÉ VALTER DO NASCIMENTO, matrícula nº 930391-0, com efeito retroativo a 06 de março de 2021.**

Nº 1451- PROMOVER ao posto de **CAPITÃO PM**, pelo critério **POST MORTEM**, de acordo com o Artigo 8º e § 3º, letra “c”, do Artigo 26, da Lei nº 6.784, de 16 de Outubro de 1974, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, o ex-1º Tenente PM **NELSINO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 920962-0, a contar de 03 de setembro de 2020.**

Nº 1452 - PROMOVER ao posto de **CORONEL BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, e atualizações, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Tenente-Coronel BM **ROBSON ROBERTO COUTO DE ARAÚJO**, matrícula nº 950695-0, a contar de 31 de março de 2021.

Nº 1453 - PROMOVER ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, e atualizações, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), o Major BM **JOSÉ OSTERVALD DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 940273-0, a contar de 27 de fevereiro de 2021.

Nº 1454 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOA/BM), o Capitão BM **HEVERTON HEBERTI GOMES DA SILVA**, matrícula nº 798144-9, a contar de 06 de março de 2021.

Nº 1455 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOA/BM), o Capitão BM **ANTÔNIO SEVERINO DE LIMA**, matrícula nº 950454-0, a contar de 06 de março de 2021.

Nº 1456 - PROMOVER ao posto de **MAJOR BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOA/BM), o Capitão BM **SANDRO LUIZ DE SANTANA**, matrícula nº 798286-0, a contar de 06 de março de 2021.

Nº 1457 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOA/BM), o Primeiro-Tenente BM **SIDNEY DIAS CAVALCANTI**, matrícula nº 950306-4, a contar de 06 de março de 2021.

Nº 1458 - PROMOVER ao posto de **CAPITÃO BM**, pelo critério de **MERECIMENTO**, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 01 de julho de 2008, e atualizações, haja vista proposta que lhe foi dirigida pelo Conselho Superior, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais de Administração (QOA/BM), o Primeiro-Tenente BM **MARCO FILIPO DA SILVA MARIA**, matrícula nº 950922-4, a contar de 06 de março de 2021.

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 01 DE ABRIL DE 2021

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, e alterações e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 678-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, a servidora **Rita de Cássia Pereira do Nascimento**, matrícula nº 24455-4, cedida ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco/Assistência Militar.

Nº 685-Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Garanhuns, o servidor **Rodolpho Almeida de Melo**, matrícula nº 980759-4, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.2021.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA

Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **resolve**:

Nº 701-Conceder, aos servidores (as) abaixo citados (as), Licença para Trato de Interesse Particular, em prorrogação, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO
3900000622.000666/2021-73	SANDRA BARROS BEZERRA DE MELO	273140-1	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	02 ANOS A PARTIR DE 31.03.2021

3900000064.000027/2021-81	LUIZA CALABRIA DELICATO	350702-5	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	02 ANOS A PARTIR DE 01.04.2021
---------------------------	-------------------------	----------	-------------------	-----------------------------	--------------------------------

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA

Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 01 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e com fundamento Parecer PGE nº 0082/2021 da Procuradoria Consultiva (12683077), **RESOLVE:**

Nº 112-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 8851401-0/2017 (11236262), publicada no BIS 09/02/2021 (11699595), acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte acidental fora do serviço** do ex-policia **SERGIO FRANCISCO DA SILVA**, Comissário de Polícia, matrícula nº 208.204-7, ocorrida em 17 de junho de 2017; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **ELIZANGELA BATISTA DA SILVA**, companheira.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 113-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032199.000310/2020-92 (12127140), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 050, de 12/03/2021 (12349680), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **ISAIAS DE OLIVEIRA ALVES**, Subtenente RRPM, matrícula nº 10323-3, ocorrida em 28/04/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO**, viúva.

Nº 114-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000096/2021-16 (12159069), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 055, de 19/03/2021 (12487432), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **MANOEL FRANCISCO DA COSTA**, 2º Sgt PM Ref, matrícula nº 604521-9, ocorrida em 29/10/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **SEVERINA MARIA COSTA BARBOSA**, viúva.

Nº 115-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002450/2020-58 (12086899), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 049, de 11/03/2021 (12232440), acerca da concessão de Indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **JOSEMI DIAS DE OLIVEIRA**, 2º Sgt RRPM, matrícula nº 24875-4, ocorrida em 16/08/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **MARILENA FRANCISCA DE OLIVEIRA**, viúva.

Nº 116-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032368.000717/2020-21 (12110058), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 050, de 12/03/2021 (12349576), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **RIVALDO PEDRO DE MELO**, 3º Sgt PM Ref, matrícula nº 607328-0, ocorrida em 03/12/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **SEVERINA FRANCISCA DA SILVA MELO**, viúva.

CIRILO JOSÉ CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1570, DE 01/04/2021 – Designar o Agente de Polícia **Joel Jose da Cruz**, mat. nº 350696-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 17ª Circ. – Vasco da Gama, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Rinaldo Tenório de Cerqueira Filho**, mat. nº 221527-6, **com efeito retroativo a 29/03/2021.**

Nº 1571, DE 01/04/2021 – Designar o Escrivão de Polícia **Tiago Campos Cavalcanti Soares**, mat. nº 350914-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 2ª Circ. – Boa Vista, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, durante a Licença Médica de sua Titular a Escrivã de Polícia **Rafaella Di Paula Vieira Nobrega**, mat. nº 350995-8, **no período de 01/03/21 a 28/04/21.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1572, DE 01/04/2021 – Dispensar a Agente de Polícia **Monalisa Leitão Lopes**, mat. nº 387189-4, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 89ª Circ. - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER/1, **com efeito retroativo a 26/03/2021.**

Nº 1573, DE 01/04/2021 – Designar o Agente de Polícia **Julio Cesar Barbosa Soares**, mat. nº 387661-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 87ª Circ.– São Benedito do Sul, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/04/2021.**

Nº 1574, DE 01/04/2021 – Designar a Agente de Polícia **Rebeca Barros de Almeida Brandao**, mat. nº 387179-7, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 11ª DESEC - Goiana, da GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 01/03/2021.**

Nº 1575, DE 01/04/2021 – Designar o Agente de Polícia **Benilson Nunes Pereira**, mat. nº 350682-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA, ficando dispensado o Agente de Polícia, **Tiago dos Santos Pessoa**, mat. nº 320323-9, **a contar de 01/04/2021.**

Nº 1576, DE 01/04/2021 – Designar o Agente de Polícia **Charles Johnson Ferreira da Silva**, mat. nº 350652-5, Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Almoxarifado, da UNISEG/DIAG, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Walter Soares de Melo Filho**, mat. nº 220781-8, **a contar de 01/04/2021.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 1577, DE 01/04/2021 – Torna sem efeito a Portaria nº 1209, de 12/03/2021, publicada no DOE 050 de 13/03/2021.

Nº 1578, DE 01/04/2021 – Dispensar o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/03/2021.**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
2º TEN PM	9307397	FRANCISCO LIBERATO DE SOUZA	20 BPM

Nº 1579, DE 01/04/2021 – Torna sem efeito a Portaria nº 1210, de 12/03/2021, publicada no DOE 050, de 13/03/2021.

Nº 1580, DE 01/04/2021 – Designar o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/03/2021.**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
1º SGT PM	1076140	LEANDRO CANTARELE DE ALCANTARA ALVES	20 BPM

Nº 1581, DE 01/04/2021 – Dispensar o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 01/04/2021.**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	9600264	ARLEY TEIXEIRA CAVALCANTI DE BARROS	DASIS

Nº 1582, DE 01/04/2021 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 01/04/2021.**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	1010751	WALMIR PEREIRA DOS SANTOS	DASIS
MAJ PM	9600264	ARLEY TEIXEIRA CAVALCANTI DE BARROS	6 EMG

Nº 1583, DE 01/04/2021 – Dispensar o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 01/03/2021.**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
CAP PM	9203044	EDUARDO CICERO DA SILVA CAVALCANTE	13 BPM

Nº 1584, DE 01/04/2021 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 01/04/2021.**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
2º TEN PM	309753	SÉRGIO ANDRÉ FERREIRA DA SILVA	9 CIPM
MAJ PM	1010751	WALMIR PEREIRA DOS SANTOS	DASIS
MAJ PM	9506829	FABIANO HENRIQUE BRAGA MARTINS	DIM
MAJ PM	9403000	FRED JORGE SILVA DE SOUZA	DPJM
MAJ PM	9800239	AERTON LUIZ DE LIMA	DPJM
1º SGT PM	1055577	GEORGE DE ALMEIDA CAVALCANTI	5 CIPM
2º SGT PM	1146637	ARACELY NARAH AMARANTE COSTA	5 CIPM
MAJ PM	9205110	JOSEMAR RAIMUNDO BRANCO	7 BPM
MAJ PM	9203605	RINALDO SIZENANDO COSTA	DAL
1º SGT PM	1044273	ALEXANDRE PESSOA DA SILVA	CPA

Nº 1585, DE 01/04/2021 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 01/04/2021.**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
ST PM	9210881	SEBASTIÃO CARLOS DOS SANTOS	9 CIPM
MAJ PM	1025090	CLARIÇA MAYANA DOS SANTOS	DASIS
MAJ PM	9403000	FRED JORGE SILVA DE SOUZA	DIM
CAP PM	1062603	CARLOS RENATO OLIVEIRA CAVALCANTI	DPJM
2º TEN PM	1033506	ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS JUSTINO	5 CIPM
2º TEN PM	1064851	EVERALDO VALTER DA SILVA	5 CIPM
MAJ PM	9506829	FABIANO HENRIQUE BRAGA MARTINS	DPJM
MAJ PM	9502025	TARCÍZIO FABRÍCIO MENDES	7 BPM
1º SGT PM	102769-7	MANUEL LEITE DE MELO JÚNIOR	DAL
1º TEN PM	9101740	LUCIANO SEVERINO CAVALCANTE	CPA

Nº 1586, DE 01/04/2021 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 01/04/2021.**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
1º SGT PM	1047205	ELISÂNGELA JOSÉ DA SILVA	DPO
2º SGT PM	1042351	SIMONE AMARAL DE ALENCAR	DPO
2º SGT PM	9208453	IRÁVIO ANTÔNIO DA SILVA	DPO
SD PM	1153560	VIVIANE LINS SILVA DE LUNA	ACG
SD PM	1154001	LUIZ CARLOS GOMES	ACG
SD PM	1174967	LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	ACG
SD PM	1181041	MARIA ROBERTA DE OLIVEIRA LIMA	ACG
ST PM	9210881	SEBASTIÃO CARLOS DOS SANTOS	9 CIPM
2º TEN PM	1033506	ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS JUSTINO	5 CIPM
2º TEN PM	1064851	EVERALDO VALTER DA SILVA	5 CIPM
SD PM	1156624	LENILMA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	5 CIPM
3º SGT PM	1043757	RAUL HENRIQUE DA SILVA FILHO	18 BPM
CB PM	1091751	DAIANA VANESSA PINTO DA SILVA	18 BPM
CB PM	1132440	MILENA CÂNDIDA SECUNDINO FERREIRA	DAL
SD PM	1159275	THAISA MICHELINE FERREIRA LIMA	DAL
SD PM	1177869	IZABELA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	DAL
2º SGT PM	1066056	ALISSON SIDRÔNIO DA SILVA	CIPMOTO
2º SGT PM	9203036	ALEXANDRE LUIZ NASCIMENTO SILVA	DGP

Nº 1587, DE 01/04/2021 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 01/04/2021.**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
2º SGT PM	9306773	MÁRCIO GONÇALVES LIMA	DPO
3º SGT PM	1042530	KARINA MOTA RAMALHO RAMOS	DPO
3º SGT PM	1049356	JADSON MELO DA SILVA	DPO
SD PM	112298-3	LUCIANA DE FÁTIMA DE CARVALHO PIMENTEL	ACG
SD PM	113637-2	RICARDO LUIZ DOS SANTOS	ACG
SD PM	113693-3	IGUATEMY SILVA ARAGÃO	ACG
SD PM	117433-9	MARIA GABRIELA SANTA CRUZ ALBUQUERQUE	ACG
1º SGT PM	1030434	EDINALDO PEREIRA DA SILVA	9 CIPM
CB PM	1133683	ANGÉLICA NATALI DE OLIVEIRA	5 CIPM
SD PM	1196855	MARCOS ANDRÉ BEZERRA DA ROCHA	5 CIPM
SD PM	1153480	AURINO FIRMO DE PAIVA JUNIOR	5 CIPM
CB PM	1131257	JOSÉ LOURIVALDO PEREIRA DA SILVA	18 BPM
CB PM	1095110	ALVANESSA LÍGIA CARVALHO DE BRITO	18 BPM
1º SGT PM	1049402	PEDRO AUGUSTO MARQUES VALENTIN	DAL
1º SGT PM	1071270	CARLOS ROBERTO CAVALCANTI DE LIMA JUNIOR	DAL
1º SGT PM	1035380	KÁTIA LEANDRO DO NASCIMENTO	DAL
3º SGT PM	1033999	FLAVIO ROGERIO VIANA	CIPMOTO

Nº 1588, DE 01/04/2021 – Dispensar a Funcionária Civil **Risodalva de Lira Albuquerque Moreira**, mat. 824-9, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da DS da PMPE/SDS, **a contar de 01/04/2021.**

Nº 1589, DE 01/04/2021 – Designar o Funcionária Civil **Edemir Melo Batista**, mat. 910-5, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, da DS da PMPE/SDS, **a contar de 01/04/2021.**

ERRATAS

Na Portaria SDS nº 553, de 03/02/2021, publicado no DOE nº 023 DE 04/02/2021, referente ao 2º Tenente PM **Francisco Liberato de Souza**, mat. nº 930739-7; **onde se lê:** "... RANCISCO LIBERATO DE SOUZA...", **Leia-se:** "... FRANCISCO LIBERATO DE SOUZA..." e **onde se lê:** "... 01/02/2021...", **Leia-se:** "... 01/01/2021..."

Na Portaria SDS nº 1484, de 26.03.2021, referente ao Escrivão de Polícia **Felipe Bezerra Serafim**, mat. nº 296987-4; **onde se lê** "... com efeito retroativo a 01/03/2021...", **leia-se** "...com efeito retroativo a 09/03/2021..."

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 064, de 02/04/2021).

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 1590, DE 01/04/2021 – Designar a Delegada de Polícia **Euricelia Batista Nogueira**, matrícula nº 296049-4, para exercer a Chefia da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Elielton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 386458-8, **considerando** "...o interesse público e a necessidade de serviço, vislumbrando a necessidade de ajustes e mudanças internas do efetivo para buscar reverter os números e protocolos eventualmente desfavoráveis...", **a contar de 01/03/2021**, conforme CI nº 029/2021, do DHPP, Termo de concordância do Servidor (Anexo 11512727), e Despacho 628 (11793701), do GABPCPE, contidos no SEI nº 390000671.000053/2021-51.

Nº 1591, DE 01/04/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Elielton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 386458-8, para exercer a Chefia da 1ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, considerando "...o interesse público e a necessidade de serviço, vislumbrando a necessidade de ajustes e mudanças internas do efetivo para buscar reverter os números e protocolos eventualmente desfavoráveis...", **a contar de 01/03/2021**, conforme CI nº 029/2021, do DHPP, Termo de concordância do Servidor (Anexo 11512727), e Despacho 628 (11793701), do GABPCPE, contidos no SEI nº 390000671.000053/2021-51.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 1592, DE 01/04/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Mamedes Xavier de Oliveira**, matrícula nº 386479-0, Titular da Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição - Cruz de Rebouças, para responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia

da 35ª Circunscrição - Araçoiaba, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, no período de 01 a 30/04/2021, em razão da disponibilização temporária do Delegado de Polícia **Marcelo Almeida Guerra**, matrícula nº 213926-0, para exercer suas funções na 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, pelo mesmo período, conforme CI nº 51/2021, da 8ª DESEC, e Despacho 2249 (12669180), da GCOM, contidos no SEI Nº 3900000814.000114/2021-16.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1593, DE 01/04/2021 – Designar a Delegada de Polícia **Eliane Caldas Lira**, matrícula nº 149243-8, Adjunta da Delegacia de Polícia de Delitos de Trânsito, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para responder pelo expediente da referida Especializada, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, no período de 01/01 a 31/03/2021, em razão da vacância da referida Delegacia, ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 5492, de 08/10/2018, pelo mesmo período, conforme Despachos 1100 (12626655) e 1127 (12655239), da UNIMOPÉ, Despacho 109 (12639983), da ASSDIRH, e CI nº 74/2021, do DEPATRI, contidos no SEI Nº 3900000670.000088/2021-08.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1594, DE 01/04/2021 – Determinar que a Delegada de Polícia **Tereza Maria Barbosa Nogueira**, matrícula nº 301483-5, Titular da Delegacia de Polícia do Idoso, do DHPP, sem prejuízo de sua lotação, tenha exercício de suas funções na 1ª Equipe da Delegacia de Polícia da 36ª Circunscrição - Fernando de Noronha, ambas da GCOE/DIRESP, no período de 29/03 a 27/04/2021, "... em virtude de alterações de efetivo que estão sendo implementadas na referida unidade policial...", conforme as CIs nº 124 e 133/2021, da Diretoria Integrada Especializada, da SUBCP/GAB-PCPE (SEI Nº [3900000023.000892/2021-11](#)).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do Ofício. nº 21 – PMPE - DGP 2, **resolve**:

Nº 1595, DE 01/04/2021 – Dispensar o Capitão PM **Carlos Renato Oliveira Cavalcanti**, matrícula nº 1062603, da função de Comandante da 3ª CPM do 10º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de 01/04/2021.

Nº 1596, DE 01/04/2021 – Dispensar o Major PM **Tarcízio Fabrício Mendes**, matrícula nº 9502025, da função de Comandante da 3ª CPM do 16º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, com efeito retroativo a 15/03/2021.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1597, DE 01/04/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Alysson Elvis Oliveira Camara**, matrícula nº 272446-4, Titular da Delegacia de Polícia da 136ª Circunscrição - Bom Conselho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 155ª Circunscrição - Terezinha, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias da sua Titular, a Delegada de Polícia **Maria das Graças Alves Canuto**, matrícula nº 272528-2, no período de 01 a 30/04/2021, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 2806, de 20/05/2020, pelo mesmo período, conforme CI nº 57/2021, da 18ª DESEC, e Despacho 1063 (12506432), da GCOI-1, contidos no SEI nº 3900000911.000104/2021-74.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1598, DE 01/04/2021 – Dispensar o Delegado de Polícia **Paollus Edwarado Leite de Mendonça Santos**, matrícula nº 272534-7, da Chefia da Delegacia de Polícia da 112ª Circunscrição - Tacaimbó, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme CI nº 70/2021, da 15ª DESEC (SEI Nº 3900000732.000088/2021-28).

Nº 1599, DE 01/04/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Paollus Edwardo Leite de Mendonça Santos**, matrícula nº 272534-7, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 106ª Circunscrição - São Bento do Una, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, considerando "... a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias...", **ficando revogada** a Portaria SDS Nº 1038/2021, de 02.03.2021, referente ao Delegado de Polícia **Guido Lins Cavalcanti**, matrícula nº 208270-5, conforme CI nº 70/2021, da 15ª DESEC (SEI Nº 3900000732.000088/2021-28).

Nº 1600, DE 01/04/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Paollus Edwardo Leite de Mendonça Santos**, matrícula nº 272534-7, Titular da Delegacia de Polícia da 106ª Circunscrição - São Bento do Una, para responder cumulativamente pela Delegacia de Polícia da 112ª Circunscrição - Tacaimbó, ambas da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, considerando "... a necessidade de alinhamentos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior 1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhes são próprias...", conforme CI nº 70/2021, da 15ª DESEC (SEI Nº 3900000732.000088/2021-28).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1601, DE 01/04/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Derivaldo Lira Falcão**, matrícula nº 118221-8, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia de Delitos de Trânsito, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, considerando "... que a remoção ora solicitada, objetiva o recompletamento do efetivo, visando promover uma distribuição mais equânime, a continuidade da prestação de serviços essenciais garantidores da segurança a sociedade e a excelência dos trabalhos policiais.", conforme CI nº 69/2021, do DEPATRI, e Despacho 1019 (12357966), do GAB-PCPE, contidos no SEI Nº 3900000670.000082/2021-22.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1602, DE 01/04/2021 – Designar a Delegada de Polícia **Barbara Alice Fort dos Santos**, matrícula nº 386409-0, Titular da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC, para responder cumulativamente pela 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a Licença Nojo sua Titular, a Delegada de Polícia **Beatriz Cristina Fakh Leite Marques**, matrícula 272556-8, **no período de 25 a 31/03/2021**, conforme Despacho nº 2079/2021 (12521640), da DIM (SEI Nº 3900000812.000256/2021-95).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 1603, DE 01/04/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Alberes Félix de Sousa**, matrícula nº 48719-8, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição - Itapissuma, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** o Delegado de Polícia **Francisco Rodrigues dos Santos Filho**, matrícula nº 196680-4, considerando "... a necessidade de prover a Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição - Itapissuma de delegado titular a fim de desempenhar as atividades inerentes à Polícia Judiciária;", **a contar de 01/04/2021**, conforme CI nº 107/2021, da DIM, e Despacho 1170 (12555675), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.001151/2021-69.

Nº 1604, DE 01/04/2021 – Dispensar o Delegado de Polícia **Alberes Félix de Sousa**, matrícula nº 48719-8, das funções de Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, **a contar de 01/04/2021**, conforme CI nº 107/2021, da DIM, e Despacho 1170 (12555675), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000013.001151/2021-69.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1605, DE 01/04/2021 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo relacionada de acordo com a CI nº 147 (CI nº 12675396 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
CPC Pontes/PCPE	210576	31/03/2021

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1606, DE 01/04/2021 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, aos servidores abaixo relacionados de acordo com a CI nº 147 (CI nº 12675396 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
APC Lopes/PCPE	871894	31/03/2021
APC Macêdo/PCPE	868311	31/03/2021

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1607, DE 01/04/2021 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 145 (CI nº 12659633 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
SD PM Brainer/PMPE	156241	24/03/2021

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 1608, DE 01/04/2021 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 144 (CI nº 12659632 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
1º TEN PM Gonçalves/PMPE	02807-3	26/03/2021

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1609, DE 01/04/2021 – I – Dispensar, ex-officio, da atividade de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento **RRPM Givaldo Inacio de Souza**, matrícula nº 119249-3/SEDE/GPP/SDS-PE, por haver sido julgado inapto a permanecer no serviço da Guarda Patrimonial e Prisional, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS, de acordo com a alínea "d", do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a contar do dia **19 de março de 2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1610, DE 01/04/2021 – I – Remanejar, da Cadeia Pública de São Joaquim do Monte-PE para Cadeia Pública de Bezerros-PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, 2º Sargento **RRPM José Eraldo Gomes Cabral**, matrícula nº 105775-8/PS-18/GPP/SDS-PE; **II -** sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM, e permanecendo no PS-18/GPP/SDS-PE; **III -** Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1611, DE 01/04/2021 – I - Designar para atividade de **Fiscal de Posto** em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.” e “Art.11.”, § 1º, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

MILITARES INATIVOS

POSTO/GRAD.	MAT.	CPF	NOME
2º TEN. RRPM	124733-6	685.460.764-72	MARCOS ANTÔNIO MARTINS CANEJA
2º TEN. RRPM	124734-4	492.160.584-04	JARBAS NUNES DE SANTANA

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de **1º de abril de 2021**.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1612, DE 01/04/2021 – I - Designar para atividade de **Agentes de Segurança Patrimoniais** em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o “Art. 2º” e “Art. 3º”, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o “Art. 9º”, “Art.10.”, “Art.11.”, § 4º, e “Art.17.”, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

MILITARES INATIVOS

POSTO/GRSD.	MAT.	CPF	NOME
SUBTEN RRPM	124.735-2	585.120.634-91	SANDRO DE LIMA
1º SGT RRPM	124.738-7	449.380.124-72	MARIA CLARA DE SOUZA SANTOS
1º SGT RRPM	124.739-5	487.512.864-91	DIÓGENES GOMES DA SILVAQ
1º SGT RRPM	124.744-1	733.869.954-20	RICARDO ANASTÁCIO DE OLIVEIRA
1º SGT RRPM	124.745-0	430.686.854-00	ADRIANO PRUDENTE DA CUNHA
1º SGT RRPM	124.746-8	689.142.614-68	EDVALDO FRANCISCO DE SOUSA
1º SGT RRPM	124.756-5	402.007.284-15	GIVANILDO DOS SANTOS
3º SGT RRPM	124.750-6	290.444.564-15	EDSON DE ALBUQUERQUE SANTOS
3º SGT RRPM	124.751-4	232.725.704.20	JOSAFÁ ALMEIDA DOS SANTOS

II - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **1º de abril de 2021**.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 1613, DE 01/04/2021 – I – Designar para atividade de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo, 3º Sargento RRPM **Almir José do Nascimento, matrícula nº 124749-2, CPF nº 215.248.234-49**; **II – Determinar** o exercício da atividade no **COMPLEXO PRISIONAL DO CURADO, Recife-PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, e classificá-lo no PS – 16/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de abril de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 1614, DE 01/04/2021 – I – Designar para atividade de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos 1º Sargento RRPM **Adeilton Campos de Queiroz, matrícula nº 124741-7; CPF nº 693.821.234-15**, 1º Sargento RRPM **Carlos Pinto de Sousa Filho, matrícula nº 124742-5, CPF nº 572.975.174-53**; e o 1º Sargento RRPM **Reginaldo Francisco da Silva Filho, matrícula nº 124755-7, CPF nº 617.117.724-53**; **II – Determinar** o exercício da atividade no **PRESÍDIO RORINILDO DA ROCHA LEÃO - PALMARES - PE**, sob o controle e fiscalização do Comando do 10º BPM, e classificá-los no PS – 22/GPP/SDS-PE; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e

no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. IV – Contar os efeitos desta portaria a partir de **1º de abril de 2021**. V – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 1615, DE 01/04/2021 – I – Designar para atividade de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo Subtenente RRPM **José Ferreira do Nascimento Filho, matrícula nº 124736-0, CPF nº 446.213.614-49**; **II – Determinar** o exercício da atividade na Cadeia Pública de Altinho - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM, e classificá-lo no PS – 18/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de abril de 2021. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 1616, DE 01/04/2021 – I – Designar para atividade de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, os militares estaduais inativos 1º Sargento RRPM **Gregório Gomes de Farias Neto, matrícula 124757-3, CPF nº 628.685.004-04** e o 2º Sargento RRPM **Cícero Rodrigues Lins, matrícula nº 124747-6, CPF nº 385.934.244-49**; **II – Determinar** o exercício da atividade na Cadeia Pública de Serra Talhada - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 14º BPM, e classificá-los no PS – 21/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de abril de 2021. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 1617, DE 01/04/2021 – I – Designar para atividade de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 1º Sargento RRPM **Antônio de Souza Costa, matrícula nº 124743-3; CPF nº 561.439.744-20**; **II – Determinar** o exercício da atividade na **CADEIA PÚBLICA FEMININA DE PETROLINA-PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 5º BPM, e classificá-lo no PS – 20/GPP/SDS-PE**; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de abril de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve**:

Nº 1618, DE 01/04/2021 – I – Designar para atividade de Guarda de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 1º Sargento RRPM **Joselmo Batista Diniz, matrícula nº 124740-9; CPF nº 491.216.694-49**; **II – Determinar** o exercício da atividade na **CADEIA PÚBLICA DE CARNAÍBA-PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 23º BPM, e classificá-lo no PS – 21/GPP/SDS-PE**; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de **1º de abril de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1619, DE 01/04/2021 – I - Dispensar, a pedido, da atividade de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Laudenor Vicente Dias**, matrícula nº 122847-1/PS-21/GPP/SDS-PE; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **17 de março de 2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1620, DE 01/04/2021 – I - Dispensar, a pedido, da atividade de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Laudenor Vicente Dias**, matrícula nº 122847-1/PS-21/GPP/SDS-PE; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **17 de março de 2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1621, DE 01/04/2021 – I – Elevar do Nível de Fiscal de Posto para Supervisor da Guarda Patrimonial e Prisional o 2º Tenente RRPM **Maurício do Nascimento Silva**, matrícula nº 119102-0/PS-16/GPP/SDS-PE, de acordo com o inciso III, do artigo 11 do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.748, de 22NOV18; **II – Movimenta-lo** para a Sede/GPP/SDS-PE; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **VI – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia 1º de abril de 2021.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1622, DE 01/04/2021 – I – Elevar do Nível de Fiscal de Posto para Supervisor da Guarda Patrimonial e Prisional o 2º Tenente RRBM **Rogério Carneiro Guedes**, matrícula nº 118448-2/PS-04/GPP/SDS-PE, de acordo com o inciso III, do artigo 11 do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.748, de 22NOV18; **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia 1º de abril de 2021.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1623, DE 01/04/2021 – I – Elevar do Nível de Fiscal de Posto para Supervisor da Guarda Patrimonial e Prisional os 2º Tenente RRPM **Moisés de Lima**, matrícula nº 102646-1/PS-02/GPP/SDS-PE, de acordo com o inciso III, do artigo 11 do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 46.748, de 22NOV18; **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – A contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia 1º de abril de 2021.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1624, DE 01/04/2021 – I - Dispensar, ex-officio, da atividade de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Francisco de Assis Alves**, matrícula nº 104986-0/PS-21/GP/GPP/SDS-PE; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Contar** os efeitos da presente portaria ao dia **30 de março de 2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1625, DE 01/04/2021 – I - Excluir, ex-officio, da Atividade de Agente de Segurança Patrimonial, o 1º Sargento RRPM **Genário José dos Santos**, matrícula nº 124503-1/PS-14/GPP/SDS-PE, considerando o falecimento do servidor no dia 24 de março de 2021, no Hospital Alfa, Recife-PE, tendo como “causa mortis” Síndrome Respiratória Aguda Grave, COVID-19, Hipertensão Arterial Sistêmica, sendo o óbito firmado pelo Drº. Jeremias Gomes, CRM: 24199; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a contar do dia **24 de março de 2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1626, DE 01/04/2021 – I – Remanejar, do Centro de Observação Triagem Everardo Luna – COTEL, Abreu e Lima-PE para a Colônia Penal Feminina do Recife II (CPFR), Abreu e Lima-PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional, 3º Sargento RRPM **Otávio Emanuel Ribeiro de Barros**, matrícula nº 116701-4/PS-16/GPP/SDS-PE; **II - sob o controle e fiscalização** do Comando do BPGd e permanecendo no PS-16/GPP/SDS-PE; **III - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1627, DE 01/04/2021 – I - Dispensar, a pedido, da Atividade de Fiscal de Posto, o 2º Tenente RRPM **Roberto Bezerra Magalhães**, matrícula nº 119261-2/PS-18/GPP/SDS-PE; **II – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE**, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **29 de março de 2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1628, DE 01/04/2021 – I - Dispensar, a pedido para efeito de regularização, da atividade de Agente de Segurança das Edificações do Poder Judiciário, o 2º Sargento RRPM **Altair Silva de Moraes**, matrícula nº 121394-6/TJPE/GPP/SDS-PE; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **01 de abril de 2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 1629, DE 01/04/2021 – I - Dispensar, a pedido, da atividade de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Ivanildo Germano Leite**, matrícula nº 990532-4/PS-02/GPP/SDS-PE; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **30 de março de 2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1630, DE 01/04/2021 – Remover a Agente de Polícia **Ângela Maria Marques dos Santos**, matrícula nº 350584-7, da 1ª Delegacia Seccional de Polícia Santo Amaro, da GCOM/DIM, para a Diretoria Integrada Metropolitana, ambas da

SUBCP/GAB-PCPE, considerando "... adequar os perfis profissionais dos servidores, sendo tal harmonia fundamental para melhor prestação do serviço público e para o alcance das metas propostas pelo Comitê Gestor do Pacto Pela Vida...", conforme CI nº 6/2021, da DIM (SEI nº 390000013.001169/2021-61).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 1631, DE 01/04/2021 – Permutar o Agente de Polícia **Josuel Soares de Moura**, matrícula nº 350660-6, da Coordenação da Força Tarefa, do DHPP/GCOE, para 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Cabo de Santo Agostinho, da DHMS, ambas da DIRESP, e desta para aquela, o Agente de Polícia **Saulo Veras Uchoa de Carvalho**, matrícula nº 399633-6, a contar de **29/03/2021**, o primeiro, **sem prejuízo** da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, e concordância dos Servidores, conforme Anexo (12561586), e CI nº 106/2021, da 14ª DPH, contidos no SEI nº 3900001021.000181/2021-11.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 1632, DE 01/04/2021 - Dispõe sobre a cadeia de custódia de vestígios de crimes.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e,

CONSIDERANDO as alterações ao código de processo penal introduzidas pela Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019, o chamado Pacote Anticrime, notadamente com a introdução das alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do artigo 158 do referido código,

CONSIDERANDO os conceitos previstos na portaria 82 da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, do então Ministério da Justiça, quanto a Cadeia de Custódia de vestígios do crime,

CONSIDERANDO que a cadeia de custódia é fundamental para garantir a idoneidade e a rastreabilidade dos vestígios, com vistas a preservar a confiabilidade e a transparência da produção da prova pericial desde a sua coleta até a conclusão do processo judicial;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de disciplinar a cadeia de custódia de vestígios do crime em âmbito estadual, a fim de garantir uma padronização e rígida adequação às normas vigentes, **RESOLVE**:

Seção I **DA CADEIA DE CUSTÓDIA**

Art. 1º Considera-se cadeia de custódia o conjunto de todos os procedimentos utilizados para recolher, manter e documentar a história cronológica do vestígio de crime, para rastrear sua posse e manuseio a partir de seu reconhecimento até o descarte.

Art. 2º A Cadeia de Custódia do vestígio do crime se inicia com a preservação do local do crime ou com procedimentos policiais ou periciais nos quais seja detectada a existência de um vestígio.

§1 Cabe ao primeiro agente público que chegar ao local garantir seu isolamento e preservação até a chegada dos Peritos Criminais.

§2 Em todo local onde seja detectada a existência de elemento como de potencial interesse para a produção de prova pericial, invariavelmente, deve ocorrer à atuação da perícia criminal.

§3 Se a apreensão do vestígio se der em diligência, cuja dinâmica impossibilite a presença do perito criminal, o policial que efetuou a apreensão deverá ser o primeiro a preencher a Ficha de Acompanhamento de Vestígio - FAV, nos termos do modelo constante no Anexo I da presente portaria, e colocar o primeiro lacre na embalagem.

Art. 3º Compete ao Perito Criminal à busca por todos os vestígios em local de crime, considerando toda a área imediata, mediata e relacionada.

Art. 4º Recomenda-se que as autoridades policiais e judiciárias sempre requisitem ao Instituto de Criminalística e as Unidades Regionais de Polícia Científica a atuação da perícia criminal para os locais de crime, inclusive em diligências.

Art. 5º Todos os vestígios encontrados nos locais de crime pela equipe coordenada por Peritos Criminais devem ser fixados por meio de marcadores de evidências numerados e registrados fotograficamente em plano aberto (long shot) e em plano fechado (close-up).

Art. 6º Depois de fixados, os vestígios devem ser recolhidos e acondicionados em recipientes adequados de acordo com sua natureza, em embalagem individualizada vedada com lacres ou selos numerados, conforme norma técnica a ser editada pela Gerência Geral de Polícia Científica.

Parágrafo único. O suporte do vestígio deve ser coletado nas hipóteses de risco de contaminação, degradação ou perda da evidência, sendo procedido o descarte do suporte ou devolução após a realização do processamento do vestígio, desde que cumpridas as formalidades legais.

Art. 7º O vestígio deverá ser fotografado e/ou filmado no local em que foi coletado, sendo em seguida descrita, com registro na FAV, data, hora, local e responsável da coleta e o número do marcador de evidência, quando houver.

§ 1 O vestígio acondicionado e identificado deve ser fotografado e/ou filmado de modo que seja possível a leitura das informações citadas no *caput* deste artigo.

§ 2 No caso das armas de fogo, acessórios, munições e propelentes, seguir o procedimento descrito na portaria GAB/SDS nº 4609, de 19 de agosto de 2020.

Art. 8º O vestígio deverá ser transportado de maneira a preservar suas características originais e garantir o controle de sua posse e ser entregue na Unidade Regional de Polícia Científica - URPOC, no interior, e nos Institutos de Criminalística Professor Armando Samico- ICPAS e de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha-IMLAPC, na Região Metropolitana do Recife.

§1 Em se tratando de material genético, a entrega deve ser feita diretamente no Instituto de Genética Forense Eduardo Campos - IG FEC, no caso da Região Metropolitana do Recife e, no interior, nas Unidades Regionais de Polícia Científica-URPOC, as quais serão responsáveis pelo devido encaminhamento ao IG FEC.

§2 As condições de transporte deverão atender aos requisitos técnicos de norma editada pela Gerência Geral de Polícia Científica.

Art. 9º O recebimento do vestígio nas unidades de que trata o artigo anterior devem ser registrados na Ficha de Acompanhamento de Vestígios.

§ 1 O vestígio enviado para as unidades subordinadas à Gerência Geral de Polícia Científica deverá estar acompanhado de Ofício, devidamente assinado pela autoridade requisitante, que conste o número do Boletim de Ocorrência ou procedimento policial relacionado.

§2 Os Institutos de Criminalística, Medicina Legal e Genética Forense, bem como as URPOCs poderão devolver o vestígio encaminhado em caso de não conformidade entre o conteúdo e sua descrição, rasuras, danos à integridade da embalagem, ausência ou violação de lacre ou quando não atender ao disposto nesta portaria, registrando-se as não conformidades na Ficha de Acompanhamento do Vestígio.

§3 O armazenamento dos materiais recebidos serão feitos em sala de custódia temporária e apenas após a confirmação da correção dos dados dos vestígios.

Art. 10º As salas de custódia temporária deverão possuir acesso restrito, sendo registradas as pessoas que por ela circularem, anotando-se a data, a hora e o motivo acesso.

§1 Por ocasião da tramitação do vestígio armazenado, todas as ações deverão ser registradas, consignando-se na Ficha de Acompanhamento do Vestígio a identificação do responsável pela tramitação, a destinação, a data e o horário da ação.

§2 Após o recebimento, o vestígio deve ser encaminhado para as salas de custódia temporária antes de qualquer processamento.

Art. 11º No processamento do vestígio, o lacre ou o selo rompido deverá ser acondicionado no interior do recipiente em que está contido o vestígio, sendo a embalagem novamente lacrada ou selada após a conclusão das análises.

§1 Após cada rompimento de lacre, deve ser registrada na Ficha de Acompanhamento dos Vestígios o nome e a matrícula do responsável pelo rompimento, data, local, finalidade e informações referentes ao novo lacre utilizado.

§2 Esgotados os exames na respectiva unidade pericial, o perito criminal responsável pelo seu processamento deverá demandar o envio para outra unidade, em caso de necessidade de perícias complementares, ou para a autoridade policial solicitante ou Central de Custódia de Vestígios, conforme cronograma estabelecido no Anexo III.

§3 Caso a Central de Custódia não possua espaço ou condições de armazenar determinado material, deverá o Delegado de Polícia ou o Juiz Processante determinar as condições de depósito do referido material em local diverso, mediante requerimento da Gerência Geral de Polícia Científica - GGPOC, nos termos do parágrafo único do artigo 158-F, do código de processo penal, incluído pela Lei nº 13.964, de 2019.

§4 Enquanto permanecer na unidade em que foi processado, o vestígio deve ser armazenado na sala de custódia temporária.

Art. 12º O término da cadeia de custódia dar-se-á em três oportunidades: após o trânsito em julgado da sentença ou decisão judicial, com o arquivamento do inquérito policial e com a ausência de instauração de inquérito policial.

§1 Após o trânsito em julgado da sentença final do processo ao qual o vestígio esteja vinculado ou decisão judicial específica, caberá ao juiz da causa a decisão sobre o destino do vestígio.

§2 Arquivado o inquérito policial, por despacho do juiz, a requerimento do Ministério Público, caberá novamente ao juiz da causa a decisão sobre a destinação nos termos do artigo 24 desta Portaria.

§3 Transcorridos 90 (noventa) dias da data da perícia criminal, salvo por requerimento do perito criminal para o prolongamento da guarda, os vestígios analisados que não puderem ser relacionados a um inquérito policial deverão ser restituídos para a autoridade policial responsável, para a destinação pertinente.

§4 Os vestígios, caso haja previsão legal ou decisão judicial, podem ser destruídos, descartados ou devolvidos antes do trânsito em julgado, mediante justificativa técnica da Gerência Geral de Polícia Científica.

Art. 13º. Bens, valores, materiais, documentos e objetos apreendidos ou coletados que, após os exames periciais competentes, não guardarem relação com alguma infração penal devem ser remetidos à autoridade solicitante da perícia, que processará sua devolução.

§1. Excetua-se do disposto no *caput* os bens e objetos portados pelo cadáver, podendo ser procedida sua devolução diretamente ao responsável ou representante legal pelos Institutos de Medicina Legal.

Seção II CENTRAIS DE CUSTÓDIA

Art. 14º As Centrais de Custódia, subordinadas à Gerência Geral de Polícia Científica, serão responsáveis pelo armazenamento de vestígios ao final da realização das perícias criminais (iniciais e complementares), operando como um grande centro de vestígios periciados.

Art. 15º As Centrais de Custódia deverão possuir sistema de identificação e controle de todas as pessoas que tiverem acesso ao vestígio, com indicação de hora e data do acesso.

Parágrafo único. A Gerência Geral de Polícia Científica deverá desenvolver orientações específicas sobre a logística de entrega e armazenamento de vestígios, além de concentrar as medidas legais e administrativas relacionadas ao descarte dos vestígios em âmbito estadual.

Art. 16º As Centrais de Custódia deverão possuir, no mínimo, os seguintes ambientes:

- I. Protocolo;
- II. Local para conferência, recepção e devolução de materiais e documentos;
- III. Sala-cofre;
- IV. Sala climatizada ou dotada de equipamentos para climatização adequada a vestígios biológicos e não biológicos;
- V. Sala de vestígios digitais;
- VI. Sala de inflamáveis e reagentes químicos;
- VII. Área para guarda de vestígios “comuns”;
- VIII. Área para guarda de vestígios de grande porte.

Art. 17º Os Institutos e Regionais vinculados a Gerência Geral de Polícia Científica devem adaptar ambientes para operar como uma célula de custódia temporária, vinculada às centrais de custódia do Estado.

§ 1 As células serão responsáveis pela guarda e controle dos vestígios enquanto perdurarem quaisquer procedimentos periciais relativos à ocorrência a qual são atinentes.

§2 As células da central de custódia deverão possuir sistema de identificação e controle de todas as pessoas que tiverem acesso ao vestígio, com indicação de hora, data e motivo do acesso.

Art. 18º Não estão englobados no escopo de atuação da custódia de vestígios os bens apreendidos resultantes de medidas assecuratórias ou outros bens apreendidos que não apresentem interesse à produção da prova pericial.

Seção III DA FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE VESTÍGIO

Art. 19° Todo vestígio deve obrigatoriamente ser vinculado uma Ficha de Acompanhamento de Vestígio (FAV).

Art. 20° Os invólucros utilizados para o acondicionamento de vestígios deverão, sempre que possível, possuir impressa em uma de suas faces campos para o preenchimento das informações mínimas elencadas no artigo 7°.

Art. 21° A Ficha de Acompanhamento do Vestígio deve conter, no mínimo, os seguintes itens:

- a) Número individualizado do vestígio;
- b) Número do procedimento policial (boletim de ocorrência, inquérito policial ou termocircunstanciado);
- c) Unidade policial responsável pela solicitação da perícia criminal;
- d) Nome e matrícula do responsável pela preservação do local;
- e) Unidade a que pertence o responsável pela preservação do local;
- f) Identificação do responsável pela coleta e acondicionamento do vestígio;
- g) Local e data da coleta do vestígio;
- h) Hora da coleta do vestígio;
- i) Tipo de vestígio coletado (breve descrição);
- j) Número do código de rastreamento do vestígio, do invólucro ou lacre, se houver;
- k) Em toda transferência de posse: local de origem (onde estava o vestígio), nome de quem realizou o transporte, número de protocolo (caso haja), local de destino (onde o vestígio foi entregue), nome de quem recebeu e assinatura de quem recebeu;
- l) Em caso de rompimento de lacre: nome e matrícula do responsável pelo rompimento; local e data do rompimento; motivo do rompimento; e numeração do novo lacre onde será inserido o vestígio.

Art. 22° A FAV poderá ser totalmente virtual desde que possam ser registradas todas as movimentações do vestígio em sistema digital.

Seção IV DO BOLETIM DE VESTÍGIOS COLETADOS PELA PERÍCIA CRIMINAL

Art. 23° Para os vestígios e os materiais recolhidos em locais de crime e coletados pela perícia criminal deve ser emitido o Boletim de Vestígios Coletados pela Perícia Criminal (BVCP), conforme Anexo II, e enviado eletronicamente em até 48 (quarenta e oito horas) para a delegacia responsável pelo procedimento investigatório.

Art. 24° O BVCP conterá, no mínimo, os seguintes campos:

- a) Número da perícia criminal;
- b) Número do procedimento, autoridade e unidade policial solicitante da perícia criminal;
- c) Endereço do local da perícia criminal;
- d) Matrícula, nome e órgão do responsável pela preservação do local;
- e) Matrícula, nome, órgão do responsável pela coleta e acondicionamento dos vestígios;
- f) Data e hora da coleta dos vestígios;
- g) Descrição do tipo, categoria, marca e modelo (quando houver) de todos os vestígios com seus respectivos números de lacre.

Seção V DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25° O descarte, destruição ou devolução dos vestígios deverá ser precedido de autorização judicial e realizado de acordo com norma técnica a ser editada pela Gerência Geral de Polícia Científica.

Art. 26° Os casos omissos ou especiais serão deliberados pela Gerência Geral de Polícia Científica.

Art. 27° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE VESTÍGIO

INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO DE PERÍCIA CRIMINAL

Nº DO CASO (LAUDO) : Nº DO VESTÍGIO

PERITO CRIMINAL OFICIAL RESPONSÁVEL:

INFORMAÇÕES DA UNIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Nº DO PROCEDIMENTO (BO/IP/TC): UNIDADE:

AUTORIDADE POLICIAL RESPONSÁVEL:

PARA USO GERAL

Endereço e Hora da Ocorrência	Hora: 05/08/2020 23:14
Logradouro: Rua Barão de Itamaracá	Número: 1231
Cidade: Recife	Coordenadas GPS: -8.043073, -34.893962

Responsável pela preservação do local	
Nome: Fernando Luiz Santos de Azevedo	Matrícula: 333.123-5 Órgão: 3º Batalhão de Polícia Militar

Vestígio	Observação	Nº do Lacre	Responsável pela Coleta
Tipo: CELULAR Categoria: TELEFONIA MOVEL Marca: APPLE Modelo: IPHONE X Quantidade: 1 Unidade	Objeto encontrado do bolso da vítima	123412-2	Nome: Roberto Afonso Neto de Araújo Matrícula: 123.222-1 Órgão: Grupo Especializado em Perícias de Homicídios – GEPH
Tipo: ARMA DE FOGO Categoria: PISTOLA Marca: IMBEL Modelo: 40 GC Quantidade: 1 Unidade	Arma de fogo com numeração raspada	844123-1	Nome: Roberto Afonso Neto de Araújo Matrícula: 123.222-1 Órgão: Grupo Especializado em Perícias de Homicídios – GEPH
Tipo: AMOSTRA DE MATERIAL BIOLOGICO Categoria: SANGUE Quantidade: 1 Unidade	Mancha de sangue encontrada no quarto da vítima	41215-9	Nome: Pedro Paulo Ferreira da Silva e Melo Matrícula: 555.888-1 Órgão: Grupo Especializado em Perícias de Homicídios – GEPH
Tipo: ARMA DE FOGO Categoria: PISTOLA Marca: IMBEL Modelo: 40 GC Quantidade: 1 Unidade	Arma de fogo com numeração raspada	32323-2	Nome: João Carlos Ferreira dos Santos Matrícula: 555.888-1 Órgão: Grupo Especializado em Perícias de Homicídios – GEPH

Assinatura e Matrícula do Servidor

ANEXO III – Cronograma para custódia de vestígios na Gerência Geral de Polícia Científica

Vestígios	Armazenamento	Data	Pendências	Demanda (2019)
Biológico	Refrigerador	A partir de 03/11/2020*	-	4000 exames
Projéteis	Caixa Arquivo / Armário em Aço	A partir de 01/03/2021	Aquisição de mobiliário	2600 exames
Documentos	Caixa arquivo / Escaninhos em aço	A partir de 01/03/2021	Aquisição de mobiliário	1000 exames
Mídias digitais (HDs, CDs, DVDs, Pen Drives, Celulares etc)	Caixa Arquivo	A partir de 01/03/2021	Aquisição de mobiliário	1000 exames
Eletrônicos e Computadores (<i>desktop, all in one, notebooks, caça níquel etc</i>)	Estantes em aço	02/08/2021	Aquisição de mobiliário	Não definido
Entorpecentes	Refrigerador / Estante para microtubo	A partir de 01/08/2022	Aquisição de mobiliário / Espaço físico	8000 exames
Alimentos	Refrigerador / estante para microtubo	A partir de 01/08/2022	Aquisição de mobiliário / Espaço físico	100 exames
Químicos	Refrigerador / estante para microtubo	01/08/2022	Aquisição de mobiliário / Espaço físico	500 exames
Biológicos	Refrigerador / estante para microtubo	01/08/2022	Aquisição de mobiliário / Espaço físico	4000 exames
Armas	Prateleira extensível	A partir de 01/08/2022	Aquisição de mobiliário / Espaço físico	4000 exames

*Os vestígios biológicos serão armazenados nas condições atuais, passando sua competência à gerência de custódiana segunda data especificada acima.

Glossário

Central de Custódia: Local destinado à guarda e custódia final dos vestígios após todos os exames periciais pertinentes.

Embalagem primária: recipiente que está em contato direto com o vestígio.

Embalagem secundária: recipiente que envolve a embalagem primária.

Marcadores de Evidência: placas com numeração sequencial usadas para indicação ordinal e quantitativa de vestígios em um local de crime ou corpo de delito.

Perícia complementar: perícia supletiva cuja realização é necessária para a elucidação de características do vestígio ou das circunstâncias que lhe são correlatas e que sejam relevantes à análise criminal.

Sala ou Célula de Custódia Temporária: Local destinado à guarda e armazenamento transitório de vestígios.

Suporte do vestígio: substrato, recipiente, equipamento ou quaisquer outros objetos materiais ou digitais nos quais o vestígio encontra-se na sua forma bruta, visível ou latente.

Vestígio: todo objeto ou material bruto, visível ou latente, constatado ou recolhido, que se relaciona à infração penal.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 26/03/2021

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 1497, DE 26/03/2021 – Designar a Delegada de Polícia Lidia Mara Barci Teles de Andrade, matrícula nº 272518-5, Titular da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia do Idoso, do DHPP, ambas da GCOE/DIRESP, em razão do afastamento de sua Titular, a Delegada de Polícia **Tereza Maria Barbosa Nogueira**, matrícula nº 301483-5, **no período de 29/03 a 27/04/2021**, para responder pela Delegacia de Polícia da 36ª Circunscrição - Fernando de Noronha, da GCOE/DIRESP, conforme CI nº 63/2021, do DHPP, e Despacho 1817 (12409692), da GCOE, contidos no SEI Nº 390000671.000101/2021-19.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADA NO BGSDES 060 DE 27/03/2021.)

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 147, DE 17 DE MARÇO DE 2021

EMENTA: PROMOVE OFICIAL

O **COMANDANTE GERAL**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 14.412/90, alterado pelo artigo 1º do Decreto 14.765/91, e na forma do artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015; **RESOLVE:**

I - **Promover** ao posto de **CAPITÃO PM** no Quadro de Oficiais Médicos (QOM), pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os Primeiros-Tenentes PM:

GÉRSO CESAR BRASIL JÚNIOR, matrícula nº 116964-5;

VIVIANE SELVA CARNEIRO MONTEIRO MENEZES, matrícula nº 116829-0;

LEONARDO FREIRE MONTEIRO, matrícula nº 116608-5;

FELIPE ROCHA DE LIMA, matrícula nº 117021-0.

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir de 06 de março de 2021.

VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO – Cel PM

Comandante Geral

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 148, DE 17 DE MARÇO DE 2021

EMENTA: PROMOVE OFICIAL

O **COMANDANTE GERAL**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 14.412/90, alterado pelo artigo 1º do Decreto 14.765/91, e na forma do artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015; **RESOLVE:**

I - **Promover** ao posto de **CAPITÃO PM** no Quadro de Oficiais da Administração (QOA), pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os Primeiros Tenentes PM:

FRANCISCO **BRAZ** MOREIRA FILHO, matrícula nº 950031-6;

JOSÉ **LADISLAU** PONTES FILHO, matrícula nº 920764-3;

JOSENILDO FARIAS DA SILVA, matrícula nº 930829-6;

II - Contar os efeitos retroativos desta Portaria a partir de 27 de fevereiro de 2021.

VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO– Cel PM
Comandante Geral

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 149, DE 17 DE MARÇO DE 2021

EMENTA: PROMOVE OFICIAL

O **COMANDANTE GERAL**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 14.412/90, alterado pelo artigo 1º do Decreto 14.765/91, e na forma do artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015; **RESOLVE:**

I - **Promover** ao posto de **CAPITÃO PM** no Quadro de Oficiais da Administração (QOA), pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o Primeiros Tenentes PM:

ELIAS DE ALBUQUERQUE **FRANÇA**, matrícula nº 30601-0;

JOSÉ **ROBERTO** PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 940717-0.

II - Contar os efeitos retroativos desta Portaria a partir de 06 de março de 2021.

VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO– Cel PM
Comandante Geral

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 064, de 02/04/2021).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA/CBMPE Nº 009/21 – CPOBM, DE 01ABR2021

O **Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, Inciso IV, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990, com nova redação dada pelo Artigo 1º do Decreto nº 14.765, de 16 de janeiro de 1991, e de acordo com o Artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974 e artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015 e atualizações, **RESOLVE:**

I - **Promover** ao posto de **CAPITÃO BM** do Quadro de Oficiais de Administração (QOA/BM), pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os Primeiros- Tenentes BM

ADJAIR PEREIRA DA SILVA, matrícula 798042-6 e

RICARDO JORGE FEITOZA DA SILVA, matrícula 798258-5;

II – Contar os efeitos desta Portaria a contar de 06 de março de 2021;

III – Publique-se.

Rogério Antônio **COUTINHO** da Costa – Cel BM
Comandante Geral

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 064, de 02/04/2021).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 0012.2020.CPL.PE.0011.POLCIV-SDS

HOMOLOGO, nos termos do Decreto Estadual nº 32.539/2008 e da Lei Federal nº 10.520/2002, o objeto: RP para eventual aquisição de Papel (Tipo A4 e Formulário Contínuo), para esta PCPE, em favor das empresas CONTIPLAN TECNOLOGIA GRAFICA EPPCNPJ Nº 66.605.734/0001-02 nos Itens 2A, 2B, 3A e 3B, no valor de R\$ 102.900,00; HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS e ALIMENTOS EIRELI-CNPJ Nº 36.214.108/0001-24, item 1A, no valor de R\$ 233.100,00; TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS, PAPEIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI-CNPJ Nº 30.743.270/0001-53, no Item 01B, no valor de R\$ 87.675,00. **Bel. Darlson Freire De Macedo, Subchefe de Polícia Civil.**

**DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 0111.2020.CPL II.PE.0031.DASIS-Objeto: Reg. preços por 12 (doze) meses para eventual fornec. de material médico hospitalar (recipientes e coletores) não adquiridos, para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Valor Estimado** R\$ 467.014,6360. **Propostas:** até 19/ABR/2021 às 08:00h. **Disputa:** 19/ABR/2021 às 09:00h (**horário de Brasília**). Recife- PE, 01/ABR/21, Fabiano Rodrigues dos Santos/Pregoeiro/CPL II/ DASIS.O Edital encontram-se nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br .

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 015/2021-GAB/SDS – OBJETO: Aquisição de proteção balística nível III-A. **VIGÊNCIA:** 90 dias. **Valor Global:** R\$ 11.206.440,00. **CONTRATADA:** COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA. **EMPENHO:** 2021NE000279, 2021NE000280 e 2021NE000281 de 09MAR2021. **ORIGEM:** ARP: nº 001-A/2021 – **SEGUP/PA. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2020-SEGUP/PA.** 01ABR2021. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*).

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS**

ESPECIAIS. EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2021-GAB / SDS que entre si celebram o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social **CNPJ02.960.040/0001-00** e a empresa AJP ENGENHARIA LTDA, **CNPJ.08.978.001/0001-17. OBJETO:** Prestação de serviços de reparo e manutenção do prédio da AIS 06 Jaboatão dos Guararapes e ampliação do Instituto de Genética Forense Eduardo Campos, localizado na Estrada da Batalha, s/nº - Bairro Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.315-010 com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social. Valor total da Aquisição R\$ 897.659,62 (oitocentos e noventa e sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), Empenhos: 2021NE000020 no valor de R\$ 796.765,89 datada de 02/01/2021 e 2021NE000021 no valor de R\$ 100.893,73 datada de 02/01/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** 360 dias corridos, contados a partir da assinatura do CONTRATO pela autoridade competente da SDS, Origem: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0068.2020-CPL II, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS 0002.2020-CPL II/SDS. Recife, 26/MAR/2021, Flávio Duncan Meira Júnior. – **Secretário Executivo de Gestão Integrada.**

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração